



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região

RESOLUÇÃO Nº 004/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

**CONCEDE FÉRIAS AO ASSESSOR
JURÍDICO DO CISMEL, PERÍODO
AQUISITIVO 2019/2020.**


O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e região – CISMEL, estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas E CONSIDERANDO o Capítulo IV do Título II da Consolidação das Leis do Trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Servidor **Geovani Costa Scarcelli**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico do CISMEL, a conversão de 1/3 (um terço) de suas férias regulamentares em pecúnia.

Art. 2º CONCEDER ao servidor acima mencionado, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 17/09/2019 a 16/09/2020, com início em 22 de fevereiro de 2021 e término em 13 de março de 2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



SÉRGIO ONOFRE DA SILVA

Presidente do CISMEL